PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL
DE ORLÂNDIA

Terça-feira, 03 de fevereiro de 2026 · Distribuição Eletrônica · Ano 2026 · Edição nº 2242

Publicação Oficial do Município de Orlândia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Notificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO – DEPARTAMENTO DE RENDAS	NOTIFICAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Nome: ADVILSON VILDO ROSA
Endereço: AVENIDA C Nº 471– BAIRRO: JARDIM BOA VISTA
Município: ORLÂNDIA Estado: SP CEP: 14622-322
CNPJ/CPF: 159.xxx.xxx-94 IE/RG: 25.xxx.xxx-0 SSP-SP

NOTIFICAÇÃO

Chegou ao conhecimento deste Departamento de Rendas que o(a) notificado(a) acima qualificado(a) deixou escoar o prazo de 30 (trinta) dias para atualizar os dados cadastrais do imóvel abaixo identificado, notadamente quanto à sua aquisição. Assim, nos termos do art. 19, § 4º, da Lei Complementar nº 3.333/03 e dos artigos 4º, 5º e 22 do Decreto nº 3.942/10, notifico Vossa Senhoria para, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta, promover a atualização dos dados cadastrais do imóvel, devendo, para tanto, comparecer por si ou através de seu procurador legalmente constituído, junto a este Departamento de Rendas, sito na Praça Coronel Orlando, nº. 600, Centro, onde prestará as informações e fornecerá os documentos necessários ao ato, conforme disposições contidas naquele mesmo decreto. O não atendimento desta notificação no prazo estabelecido poderá acarretar a atualização de ofício dos dados cadastrais do imóvel (art. 23, par. ún., LC 3.333/03, c.c. art. 23, Dec. 3.942/10) e sujeitará Vossa Senhoria à multa prevista no inciso II, do art. 34, da Lei Complementar Municipal nº 3.333/03 (art. 49, Dec. 3.942/10), sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL A ATUALIZAR

Endereço: RUA 26 Nº 2241 – JD.SÃO JOÃO– Cad. Imob. Munic.: 014.075.004 Imóvel: 159
Informações Complementares: CÓPIA CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA DE 28/09/2018.
Notificação Enviada em:10/11/2025
Auto de Infração 001/2026 enviado em: 07/01/2026
Em atendimento ao protocolo: 8528/2025
Solicitação feita por: MÁRIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS

NOTIFICANTE

Orlândia, 02 de Fevereiro de 2026.
ELAINE BONUTI RUFO
Gerente de Cadastros e Gestão Tributária
Matrícula: 007547

.....

Licitações e Contratos

Despachos

Orlândia/SP, 03 de Fevereiro (02) de 2026.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO – PREGÃO ELETRÔNICO – n.º 165/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED, GERADORES DE ENERGIA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM VISANDO ATENDIMENTO AO EVENTO “CARNAFOLIA 2026 – CARNAVAL” A SER REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA-SP.

RECORRENTE: FRANCA CENTER LUZ MONTAGEM DE ESTRUTURA LTDA, CNPJ nº 10.433.080/0001-22

RECORRIDA: GABANA EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICO, CNPJ nº 10.317.516/0001-18

DESPACHO

1. Autos conclusos nesta data para análise e decisão.

2. CONSIDERANDO a manifestação da Assessoria de Licitações, Compras e Contratos, em anexo, o qual adoto como razão de decidir, **DECIDO** pela **IMPROCEDÊNCIA** do recurso administrativo apresentado pela Recorrente.

3. Dê-se ciência dessa decisão à Recorrente. A seguir, publique-se na imprensa oficial.

4. Após, arquive-se o presente expediente aos autos do processo licitatório em pauta.

CUMPRA-SE, nos termos da lei.

JORGE GABRIEL GRASI
Prefeito Municipal

.....

Orlândia-SP, 02 de Fevereiro (02) de 2026.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021 – PRORROGAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL – ARTIGO 57, §4º DA LEI 8.666/93

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAOS GERADOS NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO.

DESPACHO

1. Diante do pedido e das justificativas apresentadas pelo órgão requisitante (Secretaria Municipal de Infraestrutura) do município de Orlândia, e da documentação e do parecer jurídico em anexo, **ENTENDO, AUTORIZO e DETERMINO**, a prorrogação em caráter excepcional, a partir de **02 de Fevereiro (02) de 2026 – termo inicial – até 02 de Agosto (08) de 2026 – termo final,** com fundamento no art. 57, §4º da Lei Federal nº 8.666/93.

2. A seguir, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se

JORGE GABRIEL GRASI
Prefeito Municipal

.....

Pregão Eletrônico

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberta o PREGÃO ELETRÔNICO 05/2026 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP.** O período de envio das propostas será a partir de 04/02/2026 às 17:00 até 23/02/2026 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da sessão de lances ocorrerá no dia 23/02/2026 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 04/02/2026. Orlândia, SP, 03 de Fevereiro de 2026. JORGE GABRIEL GRASI. Prefeito Municipal.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao

PREGÃO PRESENCIAL 50/2022.

CONTRATADA: **LUPOLI SERVIÇOS MÉDICOS E SAÚDE LTDA**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE/REMOÇÕES INTER – HOSPITALARES DE PACIENTES EM UTI MÓVEL ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL.**

O presente termo aditivo consiste no acréscimo **quantitativo** em 2.000 km, o que equivale a **25**% (**vinte e cinco** por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art.125, da Lei 14.133, de 2021.

Valor do aditivo: R$ 94.089,60

Data de assinatura: 28.01.2026

Orlândia, 02 de Fevereiro de 2025. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2024

CONTRATADA: **RHC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHA PILOTO E ESCOLAS MUNICIPAIS.**

Fica renovado e reajustado os quantitativos dos itens determinados na tabela abaixo**,** no limite original previsto na Ata de Registro de Preços, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 145/2024**, na forma do art. 84 da Lei Federal n.º 14.133/2021, item 10.3.1 do edital do certame e cláusula terceira (das condições a serem praticadas das atas de registro de preços).

Valor do aditivo: R$ 125.277,88

Data de assinatura: 12.01.2026

Orlândia, 02 de Fevereiro de 2025. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2025

CONTRATADA: **AMELITECH GROUP LTDA**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ÓRTESE, CADEIRA DE BANHO ESPECIAL, CADEIRA DE RODAS E COLETE POSTURAL PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais **3 (três) meses**, a partir de **31/12/2025 até 31/03/2026**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

Data de assinatura: 30.12.2025

Orlândia, 02 de Fevereiro de 2025. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

.....

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA (SP) torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2026;

ÓRGÃO CEDENTE: Município de Orlândia;

OSC: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ, CNPJ
nº 19.403.715/0001-13;

OBJETO: O presente Termo tem como objeto a cooperação financeira entre o **MUNICÍPIO** e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, conforme Plano de Trabalho constantes do Processo de **Dispensa de Chamamento Público nº 25/2025**, que passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, o qual visa à ampliação e melhoria da oferta de Educação Infantil para crianças de 04 (quatro) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses de idade. A Entidade atenderá 140 (cento e quarenta) crianças, em período integral, sendo: 60 (sessenta) crianças de 04 (quatro) meses a 02 (dois) anos de idade e 80 (oitenta) crianças de 02 (dois) anos a 03 (três) anos e 11 (onze) meses de idade.

A parceria visa garantir o acesso à educação infantil de qualidade, proporcionando o desenvolvimento integral das crianças em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectuais e sociais, complementando a ação da família e da comunidade.

VALOR TOTAL: Valor Total de R$ 2.561.630,70 (dois milhões, quinhentos e sessenta e um mil, seiscentos e trinta reais e setenta centavos), sendo R$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) correspondente ao valor originalmente previsto e R$ 161.630,70 (cento e sessenta e um mil, seiscentos e trinta reais e setenta centavos) referente à Emenda Impositiva.

GESTOR DA PARCERIA: JOCIANE TEREZINHA ARCANGELO DE ALMEIDA

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2026

VIGÊNCIA: 31/12/2026.

.....

ORLÂNDIA PREV

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 0626/2026

De 26 de Janeiro de 2026

*"Dispõe sobre a concessão do benefício de pensão por morte à **Sra. Carla Maria Diniz Garcia**, em razão do falecimento do servidor aposentado da municipalidade **Sr. Jerônimo Garcia Filho."***

PORTARIA N.º 0627/2026

De 27 de Janeiro de 2026

*"Dispõe sobre a revisão judicial do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição concedido à **Sra. Jociane Terezinha Arcângelo de Almeida**, por força de decisão judicial advinda dos Autos nº 1003044-25.2024.8.26.0404."*

PORTARIA N.º 0628/2026

De 02 de Fevereiro de 2026

*"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por idade à **Sra. Sandra Helena Antônio Poli,** servidora efetiva no cargo de "Agente Comunitário de Saúde", matrícula nº 5678, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Orlândia. "*

.....

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO

ORLÂNDIA
CUIDAR, INOVAR, TRANSFORMAR
GESTÃO 2025 - 2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Prefeitura Municipal de Orlândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro CEP: 14620-000
(16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:
Jorge Gabriel Grasi

VICE-PREFEITO:
Murilo Santiago Spadini

CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Câmara Municipal de Orlândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro
CEP: 14620-000
(16) 3826-1658

PRESIDENTE
Gilson Moreira

VICE-PRESIDENTE
Rafael Palma de Araújo

1º SECRETÁRIO
Juliane Fernanda Pompilio

2º SECRETÁRIO
Luiz Donizeti da Cruz

VEREADORES
Antônio Carlos Leite
Clodoaldo Santana da Silva
Gilson Moreira
João Vitor Alves
Juliane Fernanda Pompilio
Luis Donizeti da Cruz
Max Leonardo Define Neto
Paulo Rodrigues Alves Pereira
Rafael Palma de Araújo
Sebastião Atílio da Silva
Vitor Fávaro Tonetto

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

Jornal Oficial do Município de Orlândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de Orlândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

comunicacao@orlandia.sp.gov.br
www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005